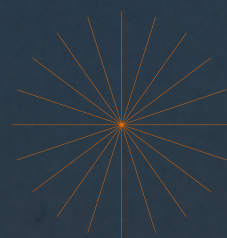


Edital n. 06/2026

Seleção de estudantes para a 5ª turma do Curso de Palhaçarias e Comichidades



vila das
artes



 INSTITUTO
IRACEMA



FORTALEZA
PREFEITURA

CULTURA

Olá!

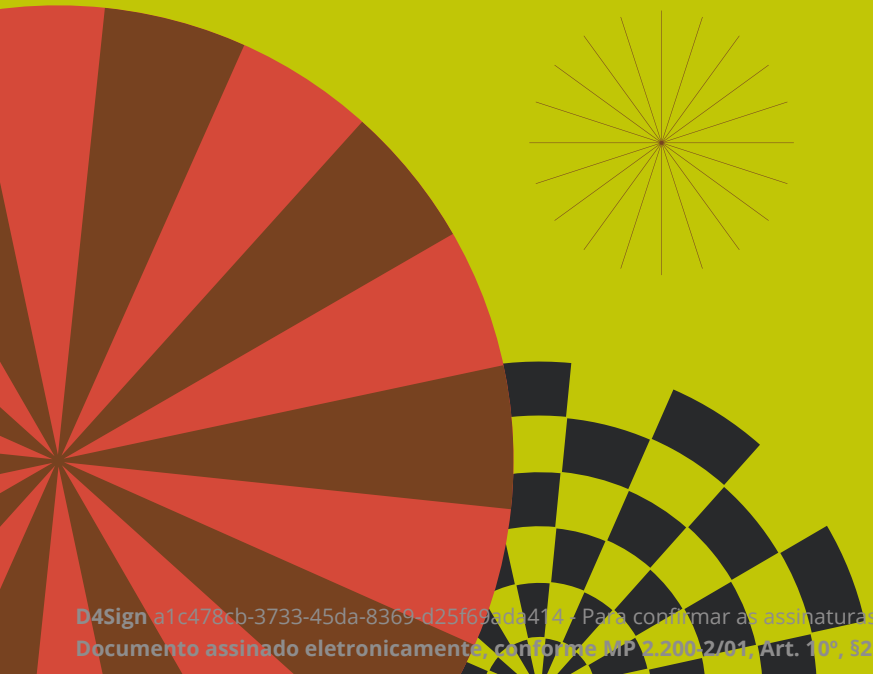
A Vila das Artes, equipamento da Secretaria da Cultura de Fortaleza (Secultfor), gerido pelo Instituto Cultural Iracema (ICI), lança o edital de seleção de estudantes para a 5ª turma do Curso de Palhaçarias e Comichidades da Escola Pública de Circo - 2026/2027.

Leia com atenção as informações deste documento.

Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco pelo e-mail:

escolapublicadecirco@viladasartesfortaleza.com.br

Foto da capa: Jonathan Firmino



**Vai ser incrível
ter você com
a gente =)**

Boa sorte!



vila das
artes



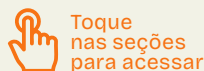
Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma	4
Sobre o Curso	5
1. Informações Gerais	6
1.1. Quais os objetivos deste Edital?	6
1.2. Como funciona este edital?	6
1.3. Quem pode se inscrever?	6
1.4. Quem não pode se inscrever?	7
1.5. Quais as vagas ofertadas?	7
2. Inscrições	8
2.1. Quando e como se inscrever?	8
2.2. Para correr tudo bem com a inscrição	9
3. Política Afirmativa	10
4. Seleção	12
4.1. Quais as etapas de seleção?	12
4.2. Quais são os critérios de seleção?	12
4.3. Critérios de desempate	14
4.4. É possível discordar dos resultados da seleção?	15
5. Resultado	16
6. Matrícula	17
6.1. Quais são os documentos obrigatórios para a matrícula?	17
7. Sobre Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais	18
7.1. Uso de imagem e som das pessoas selecionadas	18
8. Sobre os Dados Pessoais	19
9. Certificação	20
10. Orientações Gerais	21
11. Anexos	22



vila das
artes



Cronograma

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

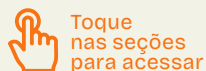
Orientações
Gerais

Anexos

- **Lançamento do edital**
27 de julho de 2026
- **Inscrição**
27 de julho a 17 de agosto de 2026
- **Primeira etapa**
 - **Habilitação da inscrição e avaliação das comprovações curriculares e cartas de intenção:**
18 de agosto de 2026
 - **Resultado preliminar**
19 de agosto de 2026
 - **Período de recurso**
20 e 21 de agosto de 2026
 - **Resultado final da primeira etapa e convocação para entrevistas e aula-audição:**
24 de agosto de 2026
- **Segunda etapa**
 - **Realização das entrevistas e aula-audição:**
27 e 28 de agosto de 2026
 - **Resultado preliminar da segunda etapa:**
31 de agosto de 2026
 - **Período de recurso da segunda etapa:**
1º e 2 de setembro de 2026
- **Resultado final**
3 de setembro de 2026
- **Matrículas e assinatura do termo**
8 a 11 de setembro de 2026
- **Início das aulas**
14 de setembro de 2026



vila das
artes



Sobre o Curso

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Certificação

Orientações Gerais

Anexos

O Curso de Palhaçarias e Comichidades da Escola Pública de Circo da Vila das Artes é uma formação com carga horária de 556 horas, com 12 meses de duração, totalmente gratuita, que promove, junto a jovens e adultos, o acesso a um amplo processo formativo visando à qualificação no universo das palhaçarias e comichidades.

O processo formativo compreende conteúdos técnicos, artísticos e teóricos com foco na comichidade. Durante o curso, espera-se que as pessoas estudantes desenvolvam competências que cumpram o objetivo de atuação profissional na área artístico-cultural, buscando o aprofundamento de suas capacidades como artistas, criadoras e pesquisadoras da comichidade.

São oferecidas 12 disciplinas distribuídas em três dias da semana, organizadas em quatro trimestres de forma presencial, conforme orientação pedagógica da coordenação do curso.

O curso é realizado às segundas, quartas e sextas-feiras na Vila das Artes, situada na Rua 24 de Maio, 1221, no Centro de Fortaleza (CE), salvo em momentos específicos de atividades externas que serão definidas de acordo com a necessidade.





vila das
artes



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Andrezza Gois

1. Informações Gerais

1.1. Quais os objetivos deste Edital?

Constitui o objeto do presente edital a seleção de até 16 estudantes e 4 suplentes para formação de uma turma do curso, no turno da noite, com horário previsto das 17h às 19h e das 19h20 às 21h20.

1.2. Como funciona este edital?

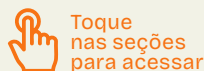
As pessoas candidatas que atenderem aos requisitos e obtiverem as maiores pontuações, dentro do número de vagas previsto no item 1.5, serão convocadas para o curso.

1.3. Quem pode se inscrever?

Podem se inscrever neste edital pessoas interessadas maiores de 18 anos e com experiência comprovada, preferencialmente na



vila das artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Certificação

Orientações Gerais

Anexos

área de comicidade: pelo menos cinco formações na área artística e/ou espetáculos encenados; ou pelo menos um ano de atuação artística ou formativa comprovados.

1.3.1 A comprovação da experiência se dá por meio de currículo ou portfólio com links e prints de sites e de redes sociais, fotos, vídeos, cards de espetáculos, matérias de jornal, declarações e certificados.

1.3.2 Outras comprovações enviadas serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

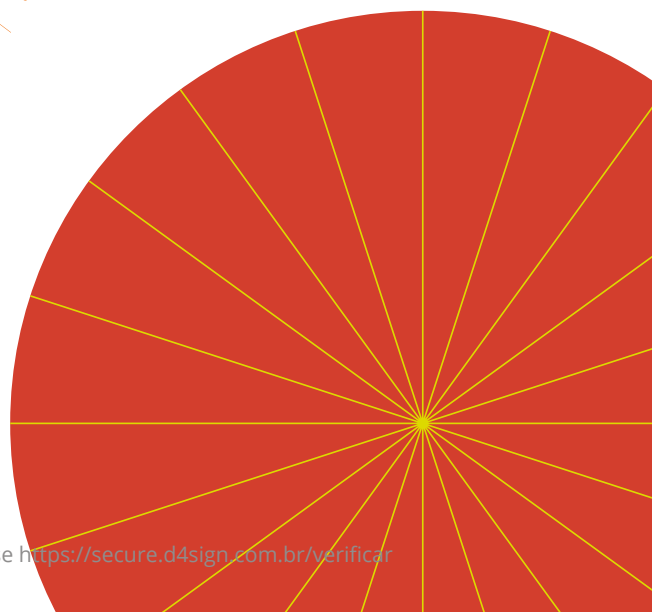
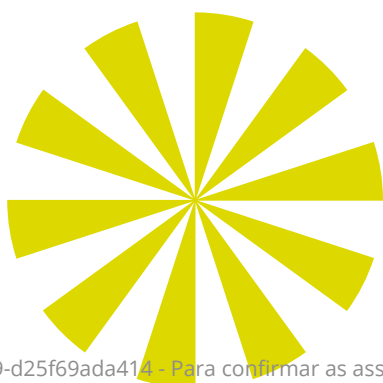
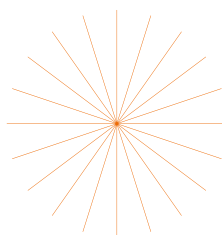
1.4. Quem não pode se inscrever?

a) Pessoas membros da Comissão de Seleção, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes e parentes em linha colateral até o 2º grau, além de seus sócios comerciais.

b) Pessoas funcionárias, servidoras e colaboradoras da Secultfor e do ICI.

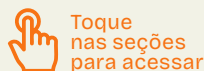
1.5. Quais as vagas ofertadas?

Uma turma com 16 vagas, das quais 40% serão reservadas para estudantes dentro do contexto de ações afirmativas: pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, ciganas, circenses de lona e trans (transexuais, não binárias, transgêneros e travestis). As demais vagas serão preenchidas pelo público geral.





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

2. Inscrições

2.1. Quando e como se inscrever?

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **www.viladasartesfortaleza.com.br**, no período de 27 de julho até as 18h do dia 17 de agosto de 2026, por meio do preenchimento deste formulário eletrônico:



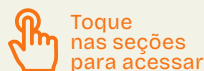
Inscreva-se até 17 de agosto de 2026

2.2. Quais são os documentos obrigatórios para se inscrever?

Além do preenchimento completo do formulário eletrônico, a pessoa candidata deverá, no ato da inscrição, anexar a seguinte documentação:

- I. Currículo, portfólio artístico ou ambos com as devidas comprovações (prints, fotos e materiais gráficos com data, certificados, declarações e afins) em um único arquivo PDF;
- II. Carta de intenção;
- III. Autodeclaração de cor e raça assinada (somente para **pessoas negras** que desejem concorrer à reserva de vagas) - **ANEXO 1**
- IV. Autodeclaração de pessoas trans assinada (somente para **pessoas trans** que desejem concorrer à reserva de vagas) - **ANEXO 5**
- V. Declaração de pertencimento étnico assinada (somente para **pessoas indígenas, quilombolas e ciganas** que desejem concorrer à reserva de vagas) - **ANEXOS 2, 3 e 4**
- VI. Solicitação de tratamento por nome social (somente para pessoas trans) - **ANEXO 6**
- VII. Declaração de residência para circenses de lona - **ANEXO 8**

Os documentos que exigirem assinatura serão aceitos somente quando assinados eletronicamente, por meio do Gov.br, ou de próprio punho e posteriormente digitalizados. Não serão aceitas assinaturas recortadas e inseridas digitalmente nos documentos.



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Certificação

Orientações Gerais

Anexos

A Secretaria da Cultura de Fortaleza, a Vila das Artes e o Instituto Cultural Iracema reafirmam seu compromisso com a diversidade e a dignidade de todas as pessoas. No ato da inscrição, será possível informar seu nome social mediante o preenchimento da Solicitação de Tratamento por Nome Social **(Anexo 6)**.

2.3. Para correr tudo bem com a inscrição

- Para validar sua participação neste edital, a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida e enviada. Não serão consideradas válidas as inscrições salvas como rascunho e não enviadas.
- Caso o formulário não seja totalmente preenchido ou não sejam enviados os documentos obrigatórios, a pessoa candidata será automaticamente desclassificada.
- O Instituto Cultural Iracema não se responsabiliza por fator externo que impossibilite a inscrição on-line dentro do prazo indicado.
- A inscrição implica a aceitação e a concordância com todas as regras descritas neste edital.
- As informações devem ser verdadeiras e estar atualizadas. Informações falsas podem gerar responsabilização legal.
- Caso haja duplicidade de inscrições, será considerada apenas a última.





vila das
artes



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Andreza Gois

3. Política Afirmativa

A adoção de uma política afirmativa pela Secultfor e pelo ICI tem por objetivo reduzir desigualdades históricas e combater processos de exclusão e discriminação que afetam diversos grupos sociais. Trata-se de um conjunto de medidas especiais voltadas à reparação e à promoção da equidade no acesso às oportunidades culturais.

Este edital aplica-se às políticas de ações afirmativas direcionadas aos seguintes grupos:

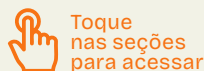
- Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas);
- Pessoas autodeclaradas indígenas e quilombolas;
- Pessoas autodeclaradas ciganas e circenses de Iona;
- Pessoas autodeclaradas travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não binárias



No momento da inscrição, a pessoa que desejar concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas deverá indicar essa opção na ficha de inscrição e anexar a autodeclaração correspondente, conforme os modelos disponibilizados nos anexos deste edital. Cada pessoa candidata poderá optar por apenas uma modalidade de ação afirmativa.



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

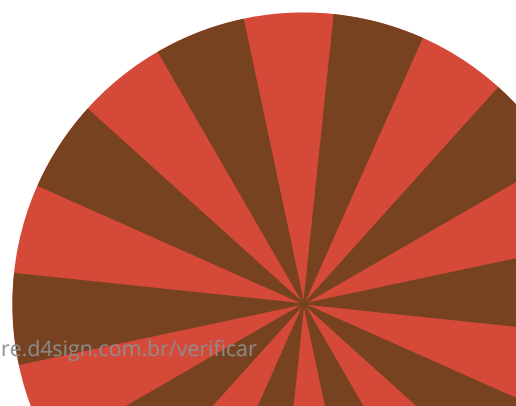
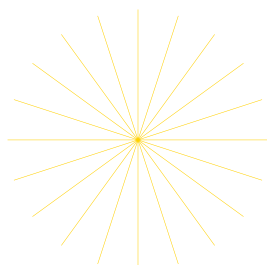
Este edital contará com a seguinte reserva de vagas:

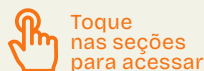
Reserva de Vagas	Número de Vagas
Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) - 20%	2 vagas
Pessoas indígenas - 5%	1 vaga
Pessoas quilombolas - 5%	1 vaga
Pessoas ciganas e circenses de Iona - 5%	1 vaga
Pessoas trans - 5%	1 vaga
Ampla Concorrência	10 vagas
Total	16 vagas

Em caso de vacância em qualquer categoria de cota, a vaga será redistribuída entre as demais categorias de ações afirmativas, sendo destinada à ampla concorrência apenas na hipótese de esgotamento dessas possibilidades.

3.1. Validação das autodeclarações

- Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, o Instituto Cultural Iracema irá investigar os fatos, respeitando o direito à ampla defesa.
- Em caso de denúncia relacionada à autodeclaração racial, poderá ser solicitada a realização de banca de heteroidentificação.
- Todas as informações informadas na inscrição são de responsabilidade da pessoa candidata. Se for comprovado que alguma informação é falsa, a pessoa será desclassificada e poderá responder legalmente.





Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

4. Seleção

A Comissão de Seleção será formada por três pessoas, sendo:

- Uma representante da Escola Pública de Circo
- Duas pessoas professoras dos módulos que constituem o curso

4.1. Quais são as etapas de seleção?

A seleção será realizada em duas etapas de caráter classificatório e eliminatório, que resultarão na atribuição de pontos:

Etapla 1 - análise documental

Etapla 2 - entrevista individual e aula-audição

4.1.1 A Comissão poderá, em qualquer etapa da seleção, pedir documentos ou informações para esclarecer ou complementar a análise da inscrição. Não será permitido apresentar, depois do prazo de inscrição, documentos ou informações que já deveriam ter sido enviados no momento da inscrição.

4.1.2 A Comissão de Seleção é dotada de soberania e autonomia em suas análises e poderá se utilizar de consultores externos para colaborar na avaliação.

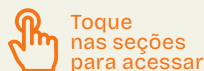
4.2. Quais são os critérios de seleção?

✱ ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Comprovações em áreas artísticas afins	um ponto por comprovação indistintamente, com pontuação máxima de até 10 pontos;
Comprovações na área do circo	dois pontos por comprovação indistintamente, com pontuação máxima de até 20 pontos;



vila das artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Comprovações na área de comicidade	três pontos por comprovação indistintamente, com pontuação máxima de até 30 pontos;
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	60 pontos

4.2.1 A pontuação da etapa 1 será de até 60 pontos.

4.2.2 Poderão ser convocadas até 32 pessoas candidatas (dobro do número de vagas ofertadas), de acordo com a ordem de classificação daquelas que atingirem uma nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

✱ ETAPA 2 - ENTREVISTA

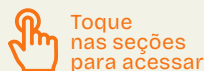
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e desenvoltura	0 a 3 pontos
Capacidade de articular sua trajetória artística com os anseios da proposta formativa do curso (conforme estrutura curricular e carga horária em anexo)	0 a 2 pontos

✱ ETAPA 2 - AULA-AUDIÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Disponibilidade para o trabalho coletivo (escuta, atenção flutuante)	0 a 1 ponto
Capacidade de improvisação	0 a 1 ponto
Capacidade de responder a estímulos (prontidão)	0 a 1 ponto
Capacidade de elaboração das experiências vividas	0 a 1 ponto



vila das artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Certificação

Orientações Gerais

Anexos

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Desenvoltura do corpo em cena/jogo	0 a 1 ponto
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 pontos

4.2.3 A aula-audição é uma atividade em grupo conduzida pelas pessoas professoras do curso. Nela, participam as pessoas candidatas selecionadas na Etapa 1. O objetivo é conhecer o perfil de cada pessoa candidata e sua relação com a proposta do curso.

4.2.4 Serão consideradas automaticamente desclassificadas as pessoas inscritas que não atingirem a pontuação mínima de cinco pontos na Etapa 2.

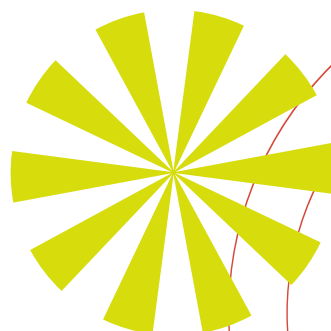
4.2.5 A Etapa 2 da seleção é realizada nas salas da Vila das Artes (Rua 24 de Maio, 1221 - Centro, Fortaleza), conforme cronograma apresentado neste edital.

4.2.6 A pessoa candidata deve estar presente no local com antecedência de pelo menos 15 minutos.

4.2.7 As vagas serão preenchidas de forma decrescente, a partir da média aritmética do somatório das Etapas 1 e 2, e organizadas de acordo com a ordem de classificação.

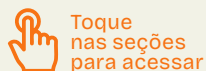
4.3. Critérios de desempate

- Pessoa que esteja inscrita na política de ações afirmativas
- Pessoa que tiver a melhor pontuação na aula-audição
- Pessoa que tiver a melhor pontuação na entrevista
- Pessoa com maior idade





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

4.4. É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas que não concordarem com os resultados preliminares poderão entrar com recurso via e-mail, nas datas indicadas no cronograma deste edital.

Informe:

No **assunto do e-mail**: [Pedido de Recurso] Edital de seleção para o Curso de Palhaçarias e Comicidades da Escola Pública de Circo da Vila das Artes

No **corpo do e-mail**: nome completo e justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido de recurso).

O recurso deverá ser enviado para o e-mail:

escolapublicadecirco@viladasartesfortaleza.com.br

Só serão aceitos recursos sobre ofensas aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade, devendo a justificativa conter os motivos pelos quais a pessoa candidata considera que o resultado violou algum desses princípios.

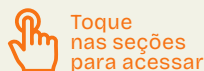
Pedidos de informações sobre cada etapa não serão considerados recursos.

Recursos enviados após o resultado definitivo não serão aceitos em nenhuma hipótese.





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Jonathan Firmino

5. Resultado

5.1 O resultado final será divulgado nas redes sociais da Vila das Artes (Instagram: @viladasartesfortaleza) e no site da Vila das Artes (www.viladasartesfortaleza.com.br). Após a divulgação do resultado final, não será possível apresentar recurso.

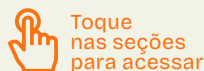
5.2 Será composta uma lista com quatro vagas para pessoas suplentes, organizada por ordem de classificação, que serão convocadas em caso de a pessoa selecionada:

a) Não comparecer para matrícula no período estipulado neste edital

b) Não cumprir 75% da carga horária dos módulos do primeiro trimestre



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

6. Da matrícula

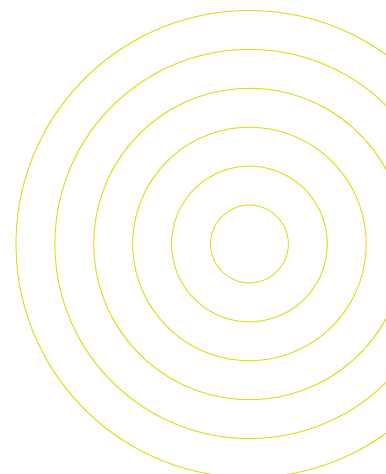
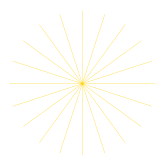
6.1. Quais são os documentos obrigatórios para a matrícula?

As pessoas selecionadas deverão comparecer pessoalmente à Vila das Artes para efetivar sua matrícula, conforme calendário previsto no cronograma, apresentando os seguintes documentos:

- a)** Ficha de matrícula (disponibilizada na secretaria da Vila das Artes)
- b)** RG e CPF
- c)** Duas fotos 3X4 atuais
- d)** Comprovante de endereço, emitido nos últimos 3 meses antes da data de publicação do edital, ou declaração de residência
- e)** Comprovante de renda familiar, caso tenha interesse em solicitar o auxílio transporte

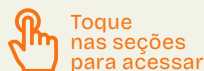
6.2. O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO SERÁ INTERPRETADO COMO DESISTÊNCIA, perdendo a pessoa estudante a possibilidade de matrícula no curso.

6.3. As pessoas classificáveis serão convocadas por telefone e e-mail, de acordo com a ordem de classificação, para ocupar as vagas abertas por desistência. A convocação poderá ocorrer até três semanas após o início do ano letivo. Quem não comparecer no prazo informado perderá a vaga.





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

7. Sobre Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

7.1. Uso de imagem e som das pessoas selecionadas

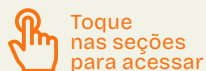
As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita, a Secultfor, o ICI e a Vila das Artes a captar e utilizar imagem e voz das pessoas participantes, bem como das obras intelectuais eventualmente produzidas no âmbito do processo formativo, desde que para fins institucionais e de divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

As entidades acima ficam autorizadas a depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Resultado

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

Certificação

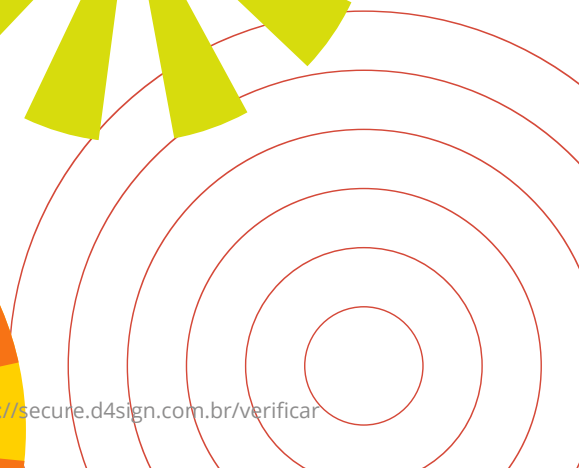
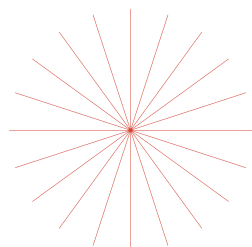
**Orientações
Gerais**

Anexos

8. Sobre os Dados Pessoais

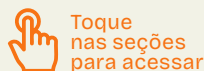
O Instituto Cultural Iracema e a Vila das Artes obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas neste edital e de seus/suas responsáveis legais (no caso de crianças e adolescentes) que assinarem o Termo de Compromisso, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados a este edital.

A pessoa selecionada se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com o Instituto Cultural Iracema e a Vila das Artes e que possa prejudicar ou impedir a correta prestação das atividades deste edital. Está ciente e concorda com a coleta, o armazenamento, o tratamento, o processamento e o uso das informações enviadas e/ou transmitidas pela Secultfor e pelo ICI.





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Resultado

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

Certificação

**Orientações
Gerais**

Anexos

9. Da certificação

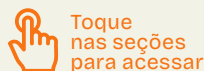
9.1 Terá direito à certificação final do curso a pessoa que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e for devidamente aprovada em cada disciplina.

9.2 A certificação final será emitida após a conclusão de todos os módulos previstos na carga horária do curso pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), na modalidade de Curso de Extensão.

9.3 A Vila das Artes, por meio da Coordenação da Escola Pública de Circo, a requerimento da pessoa estudante, poderá emitir a declaração de participação por cada módulo comprovadamente cursado, desde que possua carga horária cumprida igual ou superior a 75% das atividades de cada módulo.



vila das
artes



10. Orientações Gerais

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Certificação

Orientações Gerais

Anexos

10.1 Em caso de dúvidas sobre este edital, entre em contato pelo telefone (85) 3252-1444 ou pelo e-mail escolapublicadecirco@viladasartesfortaleza.com.br.

10.2 A inscrição no edital implica aceitação e concordância com todos os termos deste documento.

10.3 A seleção não implica necessariamente na concessão de ajuda de custo de transporte, a ser analisada em cada caso concreto.

10.4 O Instituto Cultural Iracema não se responsabiliza por adiamento ou cancelamento dos eventos citados neste edital, podendo este prorrogar ou cancelar o processo quando decorrente de força maior, caso fortuito ou por fato superveniente imprevisível, desde que devidamente justificado.

10.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Escola Pública de Circo e pelas Diretorias da Vila das Artes e ICI.

10.6 É de exclusiva responsabilidade das pessoas interessadas a observância dos prazos estabelecidos e o acompanhamento das comunicações e publicações disponibilizadas nos meios de comunicação do ICI ou enviadas ao e-mail informado pela pessoa interessada em sua inscrição.

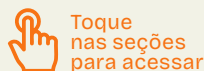
10.7 A qualquer tempo, o ICI poderá desclassificar uma pessoa interessada se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à seleção, que revele inidoneidade, falsidade de informações ou qualquer outra infração à legislação ou a este edital.

10.8 O ICI poderá, a qualquer momento e conforme a lei, cancelar ou alterar este edital, total ou parcialmente, por interesse público, obrigação legal ou em caso de evento inesperado. Situações não previstas serão analisadas pelo ICI e pela Vila das Artes.

10.9 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente seleção.



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Resultado

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Certificação

Orientações
Gerais

Anexos

11. Anexos



ANEXO 1

Autodeclaração de cor e raça (somente para pessoas negras que desejem concorrer a reserva de vagas)



ANEXO 2

Declaração de pertencimento étnico assinada (somente para pessoas indígenas que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 3

Declaração de pertencimento étnico assinada (somente para pessoas quilombolas que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 4

Declaração de pertencimento étnico assinada (somente para pessoas ciganas que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 5

Autodeclaração de **pessoa trans assinada (somente para pessoas trans - mulher trans/travesti, homem trans ou não binária -** que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 6

Solicitação de tratamento por nome social (somente para pessoas trans)



ANEXO 7

Grade curricular do curso



ANEXO 8

Declaração de residência para circenses de Iona

D4Sign
Samara de Nascimento Garcia
Assinado

Diretor presidente

D4Sign
Edson Pereira de Oliveira Medeiros
Assinado

Direção da Vila das Artes

D4Sign
Vitor Oliveira Sobrinho
Assinado

Jurídico - Instituto Cultural Iracema



FORTALEZA
PREFEITURA
CULTURA

300
ANOS
FORTALEZA



vila das
artes



INSTITUTO
IRACEMA